



**LEI Nº 2.176 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a denominação de Via no Bairro do Monjolinho de Via Perimetral Antônio Firmiano dos Santos.

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estancia Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estancia Climática de São Bento do Sapucaí aprova e ele sanciona e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "Via Perimetral Antônio Firmiano dos Santos", a via pública não pavimentada localizada neste município, localizada no Bairro do Monjolinho, tendo início às margens da Rodovia Vereador Júlio da Silva (SP 42) no ponto de Latitude 22°42'40.12"S - Longitude 45°43'32.28"O, estendendo-se por 70 (setenta) metros e terminando às margens da Rodovia Vereador Júlio da Silva (SP 42) no ponto de Latitude: 22°42'41.99"S- Longitude: 45°43'32.52"O. Conforme imagens de satélite constantes do anexo.

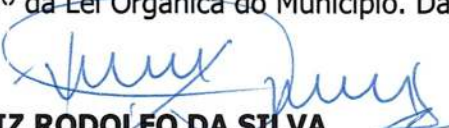
**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 01 de Outubro de 2020.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos

Mapa Anexo ao Projeto de Lei 05-2019 do Legislativo Municipal

